



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 084/2014

**"Dispõem sobre a Concessão de Férias
Prêmio a outras providencias."**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **01 de julho de 2014 a 02 de janeiro de 2015**, a servidora **MARISA PINTO MENEZES FERREIRA**, portadora do registro de identidade de n.º 706.489 emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 267.161.195-15, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Julho de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

(1)